

## DESPACHO AUTORIZATIVO

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a Decisão Administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo nº 021/2026, referente ao julgamento da Impugnação ao Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026, apresentada pela empresa SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;

**CONSIDERANDO** que a referida decisão julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação, determinando a adequação dos itens 3.8.1 e 5.2.4.4 do instrumento convocatório e o disposto no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a retificação do edital, com nova divulgação pela mesma forma da publicação originária, dispensada a reabertura de prazo quando a alteração não comprometer a formulação das propostas;

**CONSIDERANDO** que as alterações promovidas possuem caráter meramente adequatório e ampliativo da competitividade, não implicando modificação substancial do objeto, do critério de julgamento ou das condições de formulação das propostas;

#### DECIDE:

- AUTORIZAR** a publicação de **ERRATA** e **ADENDO** ao Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026, para adequação dos itens 3.8.1 e 5.2.4.4, nos termos da decisão administrativa proferida;
- DETERMINAR** que as alterações sejam amplamente divulgadas pelos mesmos meios utilizados para publicação do edital originário, especialmente no Placar Oficial da Prefeitura Municipal e no site institucional ([www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br));
- RATIFICAR** a manutenção da data da sessão pública previamente designada, por não haver alteração substancial apta a impactar a formulação das propostas;
- RATIFICAR** que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO – GO**, 26 de fevereiro de 2026.

  
Danilo Marcos dos Santos  
Prefeito Municipal  
**DANILO MARCOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal